



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3343/2010 de 20 de abril de 2010

“Concede Licença para tratamento de Saúde a servidora Raimunda Souza Coelho da Silva e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Raimunda Souza Coelho da Silva** inscrita no CPF nº. 392.334.054-00 no cargo de **Higiene e Alimentação I**, lotada na **Secretaria de Administração e Finanças** desta Prefeitura Municipal por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **14/05/2010 a 14/06/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/04/2010** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 20 de abril de 2010.



Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade
Data Supra.